



OFÍCIO GAPRE Nº 332/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 103/2026 – Requerimento 042/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 103/2026 – Requerimento 042/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 5330/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 13 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





Colatina, 22 de junho de 2026.

A/C Sr. Vitor Soares Louzada.

Trata-se de resposta ao Ofício CMC nº 103/2026, por meio do qual o Vereador Vitor Soares Louzada requer informações acerca da Comissão Especial de Eventos e Organização de Festas e Eventos.

Em resposta, segue anexo o Decreto que institui a referida Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como os decretos de designação dos respectivos membros.

Saliento que as demais informações sobre os integrantes e os valores por eles recebidos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no menu “Servidores”.

Atenciosamente,

Eduardo Felipe Fachetti Lima
Secretário Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social
Decreto nº 32.031/2025

Assinado digitalmente por:
EDUARDO FELIPE FACHETTI LIMA
CPF: ***.397.607-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 22/06/2026 17:14:38 -03:00





PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **5330/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO N° 042/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por: SIMONE DO ROSÁRIO MONTEIRO DE ASSIS

Enviado de: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 22 de Junho de 2026

Após atender a solicitação encaminho o processo para que possam responder ao Sr. Vereador Vitor Louzada.

EDUARDO FELIPE FACHETTI LIMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO FELIPE FACHETTI LIMA
CPF: ***.397.607-**
Data: 22/06/2026 17:13:33 -03:00

noPaper



DECRETO Nº 27.376, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA
DOS EVENTOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando ser imprescindível a constituição de um grupo
de trabalho que ficará responsável pela coordenação das ações necessárias a proporcionar
organização e segurança dos eventos e municípios;

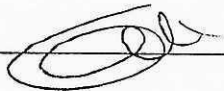
Considerando que a constituição de um grupo especial de
trabalho contribuirá para que o Município possa adotar as providências necessárias em todas as
suas áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, dentre outras,
dando celeridade ao processo de produção e realização dos eventos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS EVENTOS MUNICIPAIS**
no município de Colatina, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e
Comunicação Social, com as atribuições de definir e coordenar/executar as atividades relacionadas
à organização e execução dos eventos municipais, bem como orientar as secretarias municipais
sobre as ações de apoio e às atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

Parágrafo Único. Os membros desta comissão no desempenho das atribuições previstas neste
decreto se submeterão hierarquicamente ao Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e
Comunicação Social.

Art. 2º São atribuições da **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS EVENTOS
MUNICIPAIS:**

- I – Planejar o calendário e programação dos eventos junto à Secretaria Municipal de Gabinete e
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social;
- II – Planejar, executar e acompanhar todo o sistema de organização do evento, promoção,
arrecadação, divulgação, comunicação, cerimonial e prestação de contas;
- III – Regulamentar o uso e disposição dos espaços dos expositores, praça de alimentação, parque
de diversões e área para os shows;
- IV – Organizar as equipes de trabalho responsáveis pelos eventos constantes na programação,
podendo para tanto convidar pessoas alheias à Comissão;
- V – Manter a área de exposição em condições de funcionamento com segurança;
- VI – Supervisionar todo o processo de instalação e operação dos eventos;



VII – Embargar, retirar ou suspender toda e qualquer divulgação, exposição ou promoção de produtos e serviços em desconformidade com os objetivos do evento;

VIII – Fiscalizar o cumprimento do regulamento acerca dos atrativos e das atividades a serem desempenhadas, a ser elaborado pela Comissão Organizadora e disponibilizando aos interessados;

IX – Providenciar a limpeza das áreas comuns;

X – Providenciar a segurança nas áreas comuns durante o evento;

XI – Gerenciamento e fiscalização da aplicação dos recursos empregados na festa, observando, ainda, todos os preceitos legais da Lei nº 8.666/1993;

XII - Dar ciência às autoridades competentes nas demais esferas de governo, notadamente às autoridades da área de segurança pública, dos eventos a serem realizados no Município de Colatina, para que as mesmas possam desempenhar suas atribuições constitucionais, tomando as providências que julgarem necessárias para a garantia da Lei e da Ordem Pública de acordo com a dimensão de cada evento;

Art. 3º Dentre as medidas e ações a serem tomadas, a comissão manterá um cadastro atualizado com nome de órgãos e instituições e respectivos contatos responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança pública, tais como Luz e Força Santa Maria, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar, entre outros;

Art. 4º À Comissão compete amplos poderes para tomar todas as decisões necessárias ao bom funcionamento dos eventos, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias.

Art. 5º Os membros da COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DOS EVENTOS MUNICIPAIS desempenham atividades consideradas como serviço público relevante, que poderão ser realizadas além do horário normal de expediente, devendo ser paga a gratificação de Membro de Comissão Especial prevista no ANEXO VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

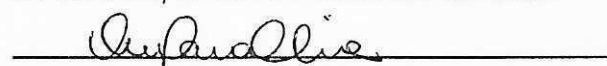
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de setembro de 2022.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 28 de setembro de 2022.



Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 30.708, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para compor Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022_____:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

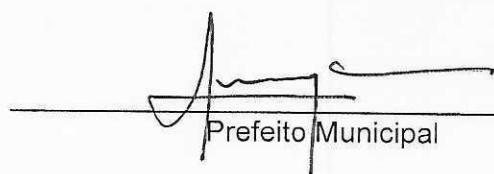
Art. 1º – Designa servidores para compor **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA OS EVENTOS MUNICIPAIS** no Município de Colatina, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022:

- **Geison Uilian de Caio Silva**, matrícula 012938;
- **Luciano Cardoso Gasperazzo**, matrícula 012995.

Parágrafo Único – Será paga aos membros da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Decreto nº 30.815, de 07 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria de Serviços de Conservação, da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.815, de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina, 27 de março de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1524416

DECRETO Nº 30.973, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal De Assuntos Institucionais e Comunicação Social :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Carlos Alves Pinto** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria de Mídia Eletrônica, da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.
Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1524976

DECRETO Nº 30.959, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Exonera Assistente Técnico - CC-7, da Secretaria Municipal de Educação :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Luana Moreira Aguiar** do

cargo de Assistente Técnico - CC-7, localizada na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 28 de março de 2025.

Prefeito Municipal

Protocolo 1525203

DECRETO Nº 30.974, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESTITUI SERVIDORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG E COMISSÃO ESPECIAL QUE INTEGRAM:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam destituídos os servidores abaixo relacionados de Função Gratificada - FG e Comissão Especial que integram:

Decreto nº 30.499, de 30 de janeiro de 2025:

- DANIEL FRANCISCO DE SOUZA BADA
- KRISTIEMI KATARINA RODRIGUES DA SILVA
- LEONARDO LUCAS SOUZA EVANGELISTA

Decreto nº 30.498, de 30 de janeiro de 2025:

- ERICA REIS DANIELETO FERREIRA
- JULIA ARRIVABENI BARBIERI

Decreto nº 30.708, de 19 de fevereiro de 2025:

- GEISON ULIAN DE CAIO SILVA

Decreto nº 30.699, de 18 de fevereiro de 2025:

- JOSÉ GUILHERME BOZI MOREIRA
- RHAYGLANDER SILVA SALES
- ROBERTA FACHETTI HORTA

Decreto nº 30.490, de 29 de janeiro de 2025:

- PATRÍCIA DANIELE DO PRADO FERREIRA
- SIRLENE DE SOUZA MUNIZ

Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025:

- TAYNARA DE OLIVEIRA BARTELS
- HERIVELTO DOS SANTOS ALMEIDA
- LEONARDO LIZARDO
- FERNANDO FERREIRA SAMPAIO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, 01 de abril de 2025.

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1525420

DECRETO Nº 30.975, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Constitui Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações-PRE :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETO Nº 31.869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação - FG 01, de que trata a Lei Complementar 128/2022 alterada pela Lei Complementar 144/2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Luciano Cardoso Gasperazzo - Matrícula 012995**, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação - FG 01, de que trata a Lei Complementar 128/2022 alterada pela Lei Complementar 144/2023.

Parágrafo Único - Será paga ao membro a Função Gratificada de Agente de Contratação - FG 01, de que trata a Lei Complementar 128/2022.

Art. 2º - O referido servidor fica destituído da Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 30.708, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de setembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.871, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispensa servidores da Função Gratificada de
Agente de Contratação - FG 01

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Ficam dispensados os servidores Jaydesson Gomes dos Passos (matrícula 111000) e Luciano Cardoso Gasperazzo (matrícula 012995), da Função Gratificada de Agente de Contratação – FG 01.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2026

RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 31.452, DE 03 DE JULHO DE 2025

Designa servidor para compor Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Rogério Augusto de Paula Júnior** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de julho de 2025.



Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 31.498, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designa servidor para compor Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Natália Fabris Torezani** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de julho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
00

Assinado de forma digital
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 31.594, DE 31 DE JULHO DE 2025

Designa servidor para compor Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Laís Aparecida Gomes dos Santos** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 31 de julho de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 31.674, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Mayara Gramelichy Mello** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de agosto de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 31.905, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Superintendente-CC-5, da
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e
Comunicação Social _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Mayara Gramelichy Mello – Matrícula 013323** do cargo de Superintendente-CC-5 da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de outubro de 2025.

RENZO DE	Assinado de forma digital por
VASCONCELOS:054967	RENZO DE
70700	VASCONCELOS:05496770700
_____ Prefeito Municipal	





DECRETO Nº 31.745, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para compor Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Ademir Romano - Matrícula 011134** e **Carlos José Pretti Leal - Matrícula 055506** para comporem a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de setembro de 2025.



Prefeito Municipal





DECRETO Nº 31.876, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro 2022

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Oséias Paulo Ribeiro Gregório – Matrícula 013025** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de setembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 31.930, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Lucas Milanez Boone – Matrícula 013288** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de outubro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 31.948, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 _____:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Matheus Filipe Fachetti Cristo** – matrícula 013105 para compor a Comissão Especial dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de outubro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 31.979, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Fabiana Aparecida Nunes - Matrícula 013300** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 31 de setembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
0

Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.016, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Danielly Ohnesorge do Nascimento** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.036, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Samara Bravin – Matrícula 013034** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação prevista no anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.086, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ivan Lopes - Matrícula 110765** para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro designado a paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Designam servidores para comporem a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 _____:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em atendimento ao pedido constante no processo administrativo eletrônico nº 28284/2025, **DECRETA**:

Art. 1º – Ficam designados os servidores **Ana Luiza Cruz Muniz e Evando Carlos Machado dos Santos** para comporem a Comissão Especial dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação de 15 (quinze) UPFMC prevista no anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de dezembro de 2025

**RENZO DE
VASCONCELOS:0
5496770700** _____
Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.352, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 _____.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Reuque Neitzel Milke** para comporem a Comissão Especial dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação de 15 (quinze) UPFMC prevista no anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de janeiro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.413, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Robson Bulerjahn** para compor a Comissão Especial dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação de 15 (quinze) UPFMC prevista no anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 27 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 32.844, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispensa servidor da Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 32.352, de 13 de janeiro de 2026

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor **Reuque Neitzel Milke - Matrícula 013369** da Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 32.352, de 13 de janeiro de 2026

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de abril de 2026

RENZO DE	Assinado de forma digital
VASCONCELOS:054	por RENZO DE
96770700	VASCONCELOS:05496770
	700

Prefeito Municipal

